



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



**PORTARIA**

**Nº 11/2020**

“Dispõe sobre exoneração de empregada pública à função de coordenação

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a empregada pública **PRISCILA BARBARA**, matrícula nº164-3, da função de Coordenadora de Enfermagem de Atenção Básica da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/01/2020.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2020.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP  
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaidocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaidocidadao.tce.sp.gov.br)